

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 193/17

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

12/6/17

Ementa: Reitera solicitação de estudos sobre possibilidade de redução de carga horária dos instrutores e monitores municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Reiterando solicitação anterior,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei Complementar, reduzindo a carga horária dos instrutores e monitores municipais para 06 horas diárias.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos profissionais da Educação, que lutam por melhores condições de trabalho, com a redução da carga horária.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2017.

  
Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)  
Vereador